



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

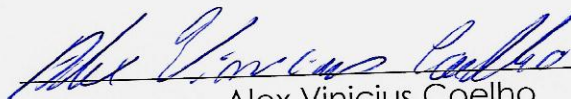
PROTOCOLO Nº 5040  
DATA ENTR 30/08/21  
HORARIO 14:45  
Assinatura  
RESPONSÁVEL

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121/2021

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL  
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
QUADRO DO MAGISTÉRIO DO  
MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO  
BRANCO/MG, ENCAMPADOS PELA  
LEI COMPLEMENTAR N.º 026 DE 28  
DE DEZEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

Art 1- fica alterada a redação do art 3º com a seguinte redação:  
"Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 1º de Abril de 2021, revogando as disposições em contrário"

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de Agosto de 2021

  
Alex Vinicius Coelho  
Vereador

  
Guilherme Guimarães de Azevedo  
Vereador

  
João Batista Pazzini  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justificativa

A alteração se dá em decorrência do ajuste correto da data de correção monetária do ano de 2020.

Em prol do servidor que traz como intervalo temporal, ou seja, periodicidade, ano legislativo, contemplado no art 37 da carta magna c/c no art 24 da Constituição Mineira